



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 18/05/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 44/2020

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA e ao Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para que proceda o **serviços de Limpezas, Jardinagens dos canteiros, terrenos públicos, e laterais de ruas de nossa cidade, bem como a compra de equipamentos para serem utilizados somente com essa finalidade.**

JUSTIFICATIVA:

Limpeza, jardinagens e roçamento do mato, nas ruas, nas escolas, pracinhas e avenidas da cidade a presente proposição tem como objetivo cuidar do visual da cidade e valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade deste local, valorizando assim o patrimônio público e privado, sendo que todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e bonita, afinal escolhemos este local para morar e criar nossos filhos.

Por se tratar de um pedido da população, **solicito atendimento urgente nesta indicação.**

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 17/02/2020 - 14:51:44

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020
Assinado Digitalmente